



RESOLUÇÃO Nº 050/2026 – CEPE/UNESPAR

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina a ser ofertado no *Campus* de Paranavaí da UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 26.302.577-6;

considerando a deliberação contida na Ata da 6ª Sessão (4ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 27 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina a ser ofertado no *Campus* de Paranavaí, em regime seriado anual misto, com disciplinas anuais e semestrais, carga horária total de 7.500 horas, período mínimo de integralização de 6 anos, turno integral e oferta de 40 vagas anuais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 27 de julho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Universidade Estadual do Paraná - Unespar

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)